

DECRETO Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO

EM DATA 27/01/2021

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de proceder a atualização de valores concedidos a título de diárias, conforme disposição do Art. 5º da Lei Municipal 1.089/2012;

DECRETA:

Art. 1º. Os valores das diárias do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Controlador Geral do Município, Procurador Geral do Município e servidores a eles equiparados, ficam fixados na forma seguinte:

- I – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), quando o deslocamento em viagem tiver por destino outros Municípios do Estado do Pará, excetuando-se a capital;
- II – R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), quando o deslocamento em viagem tiver por destino a cidade de Belém, capital do Estado do Pará;
- III – R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), quando o deslocamento em viagem tiver por destino outras cidades fora do território do Estado do Pará.

Art. 2º. Os valores das diárias dos demais servidores municipais de Curionópolis, ficam fixados na forma seguinte:

- I – R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), quando o deslocamento em viagem tiver por destino outros Municípios do Estado do Pará, excetuando-se a capital;
- II – R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), quando o deslocamento em viagem tiver por destino a cidade de Belém, capital do Estado do Pará;
- III – R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), quando o deslocamento em viagem tiver por destino outras cidades fora do território do Estado do Pará;
- IV – R\$ 100,00 (cem reais), quando o deslocamento ocorrer dentro da área geográfica do Município de Curionópolis, sem pernoite;
- V – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), quando o deslocamento ocorrer dentro da área geográfica do Município de Curionópolis, com pernoite.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 0135, de 26 de setembro de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2021.


MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal